LEI N°. 4.360, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2011, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
- **Art. 1º**) O Orçamento Geral do Município de Araras para o exercício financeiro de 2011, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 276.701.010,00 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e um mil e dez reais).
- $\S 1^{o}$) O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.
- $\S~2^{o}$) O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.
- **Art. 2º**) A Receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da Legislação vigente e segundo o seguinte desdobramento:

Art. 3º) – A Receita Total estimada para o exercício de 2.011, segundo as fontes de recursos, está assim desdobrada:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Tributária	43.100.001,00	80.000,00	43.180.001,00
Receita de Contribuições	0,00	22.684.000,00	22.684.000,00
Receita Patrimonial	1.164.000,00	3.005.000,00	4.169.000,00
Receita Industrial	22.000,00	0,00	22.000,00
Receita de Serviços	35.197.000,00	0,00	35.197.000,00
Transferências Correntes	147.395.002,00	25.051.000,00	172.446.002,00
Outras Receitas Correntes	17.829.928,00	2.921.000,00	20.750.928,00
Alienação de Bens	81.545,00	0,00	81.545,00
Transferências de Capital	533,00	0,00	533,00
Outras Receitas de Capital	1,00	0,00	1,00
Deduções de Receita Corrente	-21.830.000,00	0,00	-21.830.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	222.960.010,00	53.741.000,00	276.701.010,00

ÓRGÃOS/FONTES	VALOR R\$
Receita Própria e Vinculada da Prefeitura	207.115.000,00
Receita da ARAPREV	28.600.000,00
Receita do SAEMA	23.646.010,00
Receita do SMTCA	17.290.000,00
Receita da EMHABA	50.000,00
Total	276.701.010,00

Art. 4°) — A Receita estimada que compõe o orçamento da Seguridade Social, que compreendem os recursos destinados à Assistência Social, Previdência Social e Saúde, será realizada na forma da legislação vigente e perfaz a importância de R\$ 53.741.000,00 (cinqüenta e três milhões, setecentos e quarenta e um mil reais).

 ${\bf Art.~5^o}$) — A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observandose o seguinte desdobramento:

I – Por Órgão da Administração:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO	TISCAL	SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Municipal de Araras	3.336.000,00	660.000,00	3.996.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.000.000,00	409.000,00	1.409.000,00
03 – Secretaria Municipal do Governo e das			
Relações Institucionais	1.114.000,00	0,00	1.114.000,00
04 – Secretaria Municipal de Assuntos	700.000,00	0,00	700.000,00
Jurídicos			
05 – Secretaria Municipal de Comunicação			
Social e Institucional	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planejamento,			
Gestão e Mobilidade	950.000,00	0,00	950.000,00
07 – Secretaria Municipal da Fazenda	14.895.000,00	3.150.000,00	18.045.000,00
08 – Secretaria Municipal da Administração	14.145.500,00	3.277.500,00	17.423.000,00
09 – Secretaria Municipal de			
Desenvolvimento Econômico, Geração de	2.177.000,00	0,00	2.177.000,00
Emprego e Renda			
10 – Secretaria Municipal de Serviços			
Públicos, Urbanos e Rurais	9.946.000,00	0,00	9.946.000,00
11 – Secretaria Municipal de			
Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	8.329.000,00	0,00	8.329.000,00
12 – Secretaria Municipal de Educação	51.684.400,00	10.015.200,00	61.699.600,00
13 – Secretaria Municipal de Ação e	0,00	15.150.000,00	15.150.000,00
Inclusão Social			
14 – Secretaria Municipal da Saúde	0,00	50.212.300,00	50.212.300,00
15 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer			
e Atividades Motoras	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
16 – Secretaria Municipal de Ação Cultural e			
Cidadania	1.845.000,00	0,00	1.845.000,00
17 – Secretaria Municipal de Segurança			
Pública e Defesa Civil	9.729.200,00	1.230.900,00	10.960.100,00
18 - Serviço de Água, Esgoto e Meio			
Ambiente do Município de Araras –			
SAEMA	22.012.510,00	1.633.500,00	23.646.010,00
19 – Serviço Municipal de Transporte			
Coletivo de Araras – SMTCA	16.049.000,00	1.241.000,00	17.290.000,00

20 – Serviço de Previdência Social do			
Município de Araras – ARAPREV	0,00	28.600.000,00	28.600.000,00
21 – Empresa Municipal de Habitação			
de Araras – EMHABA	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL	161.121.610,00	115.579.400,00	276.701.010,00

II – Por Categoria Econômica:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Despesas Correntes	236.374.510,00
02 – Despesas de Capital	27.921.500,00
03 – Reserva de Contingência e RPPS	12.405.000,00
TOTAL GERAL	276.701.010,00

III – Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Legislativa	3.336.000,00
03 – Essencial a Justiça	700.000,00
04 – Administração	32.988.000,00
06 – Segurança Pública	10.329.200,00
08 – Assistência Social	15.320.000,00
09 – Previdência Social	43.034.900,00
10 – Saúde	45.437.000,00
11 - Trabalho	607.000,00
12 - Educação	50.884.400,00
13 – Cultura	1.845.000,00
15 – Urbanismo	16.025.000,00
16 - Habitação	450.000,00
17 – Saneamento	19.284.470,00
18 – Gestão Ambiental	623.040,00
20 – Agricultura	1.100.000,00
22 – Indústria	1.200.000,00
23 – Comércio e Serviços	320.000,00
26 – Transporte	15.799.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.585.000,00
28 – Encargos Especiais	13.928.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.905.000,00
TOTAL GERAL	276.701.010,00

 $Art. 6^{\circ}$) — A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que venha exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º) – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

 ${f I}$ — Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da Legislação em vigor;

 ${f II}$ — Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, da Prefeitura e de cada órgão da Administração Indireta e da Câmara Municipal isoladamente nos termos da legislação vigente;

- IV Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal;
- ${f V}$ Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.
- **Art. 8°)** Fica o Executivo Municipal, também autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA Plano Plurianual 2.010/2.013 e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.011, face as adequações necessárias que ocorreram pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que foram necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Democrático Participativo.
- $Art. 9^{o}$) As despesas de capital quando envolver contratos cuja execução ultrapassar o exercício financeiro, correrão por conta de dotações a serem consignadas em orçamentos futuros.
- **Art. 10**) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM Secretária Municipal da Fazenda

Dr. ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Protocolo nº. 12.793/2010-C.-

ANEXO I METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE RESULTADO PRIMÁRIO

(Art. 4°, § 1°, LC 101/00)

TÍTULOS	VAL	ORES CORRENTE	S
	LDO 2011	Orçamento 2011	Diferença
RECEITAS	•		•
Receitas Correntes	276.618.931,00	276.618.931,00	0,00
(-) Receitas Financeiras	3.856.000,00	3.856.000,00	0,00
Subtotal	272.762.931,00	272.762.931,00	0,00
Receitas de Capital	82.079,00	82.079,00	0,00
(-) Venda de Ativos	81.545,00	81.545,00	0,00
Subtotal	534,00	534,00	0,00
TOTAL GERAL	272.763.465,00	272.763.465,00	0,00
DEDUZIR(-) DESPESAS			
Despesas Correntes	236.374.510,00	236.374.510,00	0,00
(-) Juros da Dívida Pública	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00
Subtotal	234.214.510,00	234.214.510,00	0,00
Despesas de Capital	27.921.500,00	27.921.500,00	0,00
(-)Amortização Dívida Pública	2.180.000,00	2.180.000,00	0,00
Subtotal	25.741.500,00	25.741.500,00	0,00
RESERVA e RPPS	12.405.000,00	12.405.000,00	0,00
Subtotal	12.405.000,00	12.405.000,00	0,00
TOTAL GERAL	272.361.010,00	272.361.010,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO	402.455,00	402.455,00	0,00

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO II METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE RESULTADO NOMINAL

(Artigo 4°, § 1°, LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ORÇAMENTO DE 2.011					
TÍTULOS	VALO	VALORES CORRENTES			
	LDO - 2011	Orçamento 2011	Diferença		
RECEITAS					
Receitas Correntes	276.618.931,00	276.618.931,00	0,00		
Subtotal	276.618.931,00	276.618.931,00	0,00		
Receitas de Capital	82.079,00	82.079,00	0,00		
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		
(-) Venda de Ativos	81.545,00	81.545,00	0,00		
Subtotal	534,00	534,00	0,00		
TOTAL GERAL	276.619.465,00	276.619.465,00	0,00		
DEDUZIR (-)					
DESPESAS	A24 A74 A40 A0	22427474000	0.00		
Despesas Correntes	236.374.510,00	236.374.510,00	0,00		
Subtotal	236.374.510,00	236.374.510,00	0,00		
Despesas de Capital	27.921.500,00	27.921.500,00	0,00		
(-) Amort da Dívida	2.180.000,00	2.180.000,00	0,00		
Subtotal	25.741.500,00	25.741.500,00	0,00		
RESERVA e RPPS	12.405.000,00	12.405.000,00	0,00		
Subtotal	12.405.000,00	12.405.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	274.521.010,00	274.521.010,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL	2.098.455,00	2.098.455,00	0,00		

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO III

METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE

DÍVIDA PÚBLICA (ARTIGO 4º, § 1º, LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ORÇAMENTO DE 2.011				
	VALORES CORRENTES			
DESCRIÇÃO				
(MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA)	LDO - 2011	ORÇAMENTO 2011	DIFERENÇA	
DÍVIDA CONSOLIDADA	48.207.000,00	48.207.000,00	0,00	
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	48.207.000,00	48.207.000,00	0,00	

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE - ORÇAMENTO DE 2011

§ 6° do artigo 165 da C.F.

Comparativo de Variações da Receita do ISSQN para o exercício de 2011 (Base 2010) - Quadro 1

TRIBUTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RESULTADO
ISSQN	2009	2010	2011	
ALTERAÇÕES				
DA				
LEGISLAÇÃO E	12.700.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	2.000.000,00
LISTA DE				
SERVIÇOS				
SOMA	12.700.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	2.000.000,00
VARIAÇÃO				(+)12,5%

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE - ORÇAMENTO DE 2.011

§ 6° do artigo 165 da C.F.

Comparativo de Variações da Receita do IPTU para o Exercício de 2011 (Base 2010) – Quadro 2

TRIBUTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RENÚNCIA	RECEITA PREVISTA	PREVISÃO	PREVISÃO
	2010	2011	DE RECEITA	CONSIDERANDO	2012	2013
				A RENÚNCIA		
IPTU	17.000.000,00	20.000.000,00	2.700.000,00	17.300.000,00	17.300.000,00	17.300.000,00
SOMA	17.000.000,00	20.000.000,00	2.700.000,00	17.300.000,00	17.300.000,00	17.300.000,00
~						
VARIAÇÃO			13,5%			

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA MARIZETH BAGHIN MORANDIM Dr. ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO Prefeito Municipal Secretária Municipal da Fazenda Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO 2011 § 6º do artigo 165 da C.F. Quadro 3

		RENUNCIA	RECEITA		
RECEITA	RECEITA	DE	PREVISTA	PREVISÃO	PREVISÃO
			COM		
			RENÚNCIA		
		RECEITA	DE		
IPTU+ISSQN	IPTU+ISSQN		RECEITA	2012	2013
2010	2011		2011		
33.000.000,00	38.000.000,00	2.700.000,00	35.300.000,00	35.300.000,00	35.300.000,00
VARIAÇÕES		7,10%			

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM Secretária Municipal da Fazenda